



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI, REPRESENTADO PELA EMPRESA MASTER IMÓVEIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA.

CONTRATO: 015/2016

PROCESSO: 67144730 / 71724931

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, n.º. 54, 1º andar, Centro/Vitória – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente Defensora Pública Geral Estadual **SANDRA MARA VIANNA FRAGA**, brasileira, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, N.º. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o Sr. **ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 252.214.347-68 e RG sob o n.º 181.529 SSP/ES, adiante denominado **LOCADOR**, neste ato representado pela sua administradora e procuradora **MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.266.119/0001-46, na pessoa do seu diretor **FLAVIO BARCELOS VIANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 871.614.007/91, residente e domiciliado na Rua Augusto de Almeida 104 Mata da Praia, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes;

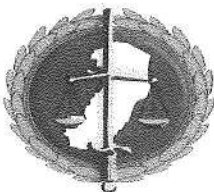
CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 015/2016 por mais 24 (vinte quatro) meses, nos termos da cláusula terceira do referido contrato, a contar de 20 de janeiro de 2019.

OK

SP



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Setor de Contratos

Praça Manoel Silvino Monjardim, n.º 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-390

Telefone: (27) 3198-3300

Site: www.defensoria.es.def.br

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.39.0.36, fonte 271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 10 de janeiro de 2019.

Sandra
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SANDRA MARA VIANNA FRAGA
LOCATÁRIO

CARTÓRIO
FAFÁ

MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
FLAVIO BARCELOS VIANA
PROCURADOR DOS LOCADOR



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto,
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017



Reconheço por semelhança a firma de FLAVIO BARCELOS VIANA. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 11/01/2019, 10:25:05.

Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrivente

Selo Digital: 023200.ULW1800-10582

Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Subdefensor Público Geral</p>	<p>Edilson Lozer Júnior Corregedor Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coord. de Direitos Humanos</p>	<p>Renzo Gama Soares Coord. da Infância e Juventude</p>	<p>Robert Ursini dos Santos Coord. Diretor da Escola Superior</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin</p>	<p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal</p>	<p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p>Edilson Lozer Junior</p>	<p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p>	
			<p>Helen Nicacio de Araújo</p>	<p>Elias Gemino de Carvalho</p>	
			<p>Douglas Admiral Louzada</p>	<p>Severino Ramos da Silva</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 1107, de 20.11.2018, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: o Dr. **Rafael Arruda Rezende** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 19.01.2019, enquanto a Dra. **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 27.01.2019; e o **Gilmar Alves Batista** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 20.01.2019, enquanto o Dr. **Guilherme de Medeiros Knibel**, atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 24.02.2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454456

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016 Processo nº. 76710920/72421894

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de janeiro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.39.0.36 do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454471

SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2014 Processo nº. 67012337/71696792

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LOCADOR: CITY E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 15 de julho de 2019.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.390.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454474

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 016/2016 Processo nº. 76710530/73883026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Reajustamento dos valores do contrato 016/2016 nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.2, considerando o INPC - IBGE (Índice Geral de Preços ao Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elementos de despesa 339037, 339040, 339092, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454476

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 004/2016 Processo nº. 76878848/79818897

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, nos termos da Cláusula Quinta do contrato, a contar do dia 02 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.390.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454477

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2017 Processo nº. 75380340/77743440

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.390.39, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2019.

Vitória, 15 janeiro de 2019.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 454485

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 61 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. ALEXANDRE

CORSINI PAGANI nos dias 21/01/2019 a 22/01/2019, nos dias 28/01/2019 a 29/01/2019, nos dias 04/02/2019 a 05/02/2019, nos dias 11/02/2019 a 12/02/2019, nos dias 18/02/2019 a 19/02/2019, nos dias 25/02/2019 a 26/02/2019 (período aquisitivo 2015/2016).

PORTARIA DPES Nº 62 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DPES nº 42, de 10 de janeiro de 2019, publicada em 11 de janeiro de 2019 no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. ALINE ALCAZAR BARCELOS.

PORTARIA DPES Nº 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. ALINE ALCAZAR BARCELOS i.) nos dias 07/02/2019 a 08/02/2019, nos dias 22/04/2019 a 23/04/2019, nos dias 03/06/2019 a 20/06/2019 (período aquisitivo 2017/2018) ii.) nos dias 24/06/2019 a 27/06/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 64 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. ANATÉCIA SILVA SANTOS ROCHA nos dias 19/01/2019 a 01/02/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 65 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. JULIANA CARDOSO DOS SANTOS nos dias 07/03/2019 a 08/03/2019, nos dias 02/05/2019 a 03/05/2019 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por imperiosa necessidade do serviço.

PORTARIA DPES Nº 66 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. LEONARDO LUNA LUNA nos dias 26/02/2019 a 01/03/2019 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 08 (oito) dias por imperiosa necessidade do serviço.